



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

2912 - Anibal Diniz

EMENDA

29120022

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

419 Funcionamento das Instituições Federais

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205 Ensino Superior

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20RK

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudante matriculado(unidade)

QUANTIDADE

9.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APPLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APPLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

99 A Definir

0

2

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

O curso de Direito da UFAC possui atualmente 22 professores sendo que desde apenas 2 Doutores. No Exame Nacional de Desempenho – ENADE os dícentes estão se qualificando com a nota 5, entretanto o curso possui conceito 3 em decorrência da falta de qualificação dos professores. Neste sentido aprovação da emenda parlamentar torna-se fundamental para realização de um Doutorado Interinstitucional – DINTER destinada atender o corpo docente do curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior